A corrida da adequação à LGPD

Apenas 12,5% das companhias já realizaram o mapeamento de riscos de segurança da informação

Ricardo Recchi (*)

Diante da necessidade de proteger as informações dos cidadãos e das legislações regulamentares dos outros países sobre os dados, em agosto de 2018 foi sancionada, no Brasil, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP), que entrará em vigor em agosto. O que coloca o Brasil no patamar dos países que têm normas para o tratamento e a transferência de dados.

Com o objetivo de regular as atividades das empresas sob os dados pessoais, que são quaisquer informações relacionadas à pessoa, a LGPD estabelece regras para toda a operação com registro, desde a coleta à sua eliminação, tornando as empresas diretamente responsáveis pela guarda, processamento e utilização destas informações. Essas mudanças demandam a adequação dos sistemas de captação, armazenamento e compartilhamento das companhias a fim de estabelecer uma dinâmica que garanta segurança e transparência aos clientes.

Quando sancionada, as empresas acreditaram que o prazo de dois anos seria o suficiente para se adequarem às novas regulamentações de dados. Mas, em um golpe do tempo, os dias se passaram tão abruptamente que já estamos a meses de distância da adequação da Lei Geral de Proteção de Dados. E as empresas, como estão?

Mesmo com a proximidade do prazo e com a importância do tema, uma pesquisa recente da ICTS Protiviti, consultoria de ética e compliance, revelou que, dentre 104 empresas brasileiras de diferentes setores, 84% ainda não estão preparadas para atender todos os requisitos da nova legislação. De acordo com o estudo, apenas 12,5% das companhias já realizaram o mapeamento de riscos de segurança da informação e proteção de dados, considerada a fase embrionária no processo de adequação à Lei.

Isso nos leva a concluir que as empresas não estão se movimentando, pois não há penalidade para o descumprimento da

Divulgação

LGPD. Mas, é aí que há um equívoco! A violação no tratamento de dados pessoais pode acarretar em multas de 2% do faturamento líquido da companhia, o que pode chegar a R$ 50 milhões. Além da possibilidade de divulgação da irregularidade pela empresa, tornando pública a infração.

A penalidade e a exposição são bons impulsionadores para as empresas que ainda não estão em conformidade com a LGPD. Para elas, uma alternativa nesta corrida da LGPD é o low-code, uma vez que essas plataformas de desenvolvimento tornam os processos mais rápidos e democráticos, o que significa que qualquer um pode realizá-los. E, mais, numa velocidade digna de solucionar esta equação, mantendo um ambiente com governança e segurança.

Sabemos que a economia e o universo dos negócios giram em torno de dados e, neste cenário atual de propulsão, em que todas as companhias se tornam companhias de tecnologia, o Low Code Development Platform (LCDP) consiste numa alternativa para os programadores criarem aplicações com poucas linguagens ou programação, o que reduz custos, pois dispende da necessidade de contratações e de uma máxima infraestrutura de TI, além de trazer muito mais agilidade à mesa!

O apoio das plataformas de desenvolvimento com low-code facilita a jornada das empresas à adequação da LGPD por, dentre muitos motivos, não necessitarem de profissionais específicos que possuam habilidades extraordinárias. Com isso, os times de tecnologia continuarão focados em processos mais estratégicos da companhia, enquanto alguns profissionais se dedicam às regulamentações em plataformas low-code.

Por essa somatória de produtividade, agilidade, governança, segurança e conformidade, a tecnologia low-code é uma alternativa nos desenvolvimentos da era da Transformação Digital e pode solucionar as questões de conformidade das empresas sobre a LGDP.

Os desmembramentos da tecnologia e as suas consequências são o impulsionador da Lei, mas também sua aliada no processo de adequação.

(*) - É country manager da Genexus Brasil, desenvolvedora de produtos para software baseados em Inteligência Artificial (www.genexus.com/pt/global).

Augusto Velloso Engenharia S/A

C.N.P.J/M.F. n.º 05.522.437/0001-09
Sociedade Anônima de Capital Fechado
Relatório da Diretoria - Exercício encerrado em 31.12.2019 (Em Reais)

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas o Relatório da diretoria e as demonstrações contábeis acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, da Augusto Velloso Engenharia S/A. São Paulo, 03 de fevereiro de 2020.

Balanço Patrimonial

Ativo	2019	2018	Passivo	2019	2018
Circulante	**26.929.555,76**	**20.221.305,21**	**Circulante**	**7.245.936,32**	**5.797.386,66**
Caixa e equivalentes de caixa	3.065.437,25	1.127.563,11	Fornecedores	5.607.183,90	4.598.290,45
Contas a receber	19.812.940,75	17.575.329,65	Obrigações trabalhistas	755.712,40	487.511,43
Impostos a recuperar	1.698.292,83	1.020.840,39	Obrigações fiscais	883.040,02	711.584,78
Outros créditos	2.352.884,93	497.572,06	**Não Circulante**	**3.754.877,62**	**4.400.381,07**
Não Circulante	**24.853.931,74**	**27.967.630,35**	Conta corrente consórciadas	3.536.122,42	4.159.635,35
Contas a receber	11.678.130,39	13.634.118,29	Parcelamentos e tributos diferidos	218.755,20	240.745,72
Créditos com consórciadas	2.615.987,15	3.910.469,25	**Patrimônio Líquido**	**40.782.673,56**	**37.991.167,83**
Outros créditos	67.894,43	223.071,42	Capital social	35.084.132,00	35.084.132,00
Imobilizado / intangível	10.491.919,77	10.199.971,39	Reserva de capital	263.505,65	123.930,36
Total do Ativo	**51.783.487,50**	**48.188.935,56**	Reserva de lucros	5.435.035,91	2.783.105,47
			Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**51.783.487,50**	**48.188.935,56**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital	Reservas de Capital	Lucros (Prejuizos) Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2016	**10.077.000,00**	**-**	**(60.723,45)**	**10.016.276,55**
Aumento Capital Cisão 17/04/17	25.007.132,00	-	-	25.007.132,00
Resultado do exercício	-	-	489.152,14	489.152,14
Saldo em 31/12/2017	**35.084.132,00**	**-**	**428.428,69**	**35.512.560,69**
Resultado do exercício	-	-	2.478.607,14	2.478.607,14
Reserva legal	-	123.930,36	(123.930,36)	-
Saldo em 31/12/2018	**35.084.132,00**	**123.930,36**	**2.783.105,47**	**37.991.167,83**
Resultado do exercício	-	-	2.791.505,73	2.791.505,73
Reserva legal	-	139.575,29	(139.575,29)	-
Saldo em 31/12/2019	**35.084.132,00**	**263.505,65**	**5.435.035,91**	**40.782.673,56**

Demonstrações do Fluxo de Caixa - Método Indireto

	2019	2018
Resultado líquido	**2.791.505,73**	**2.478.607,14**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	88.592,69	78.051,04
Resultado na baixa de ativos permanentes	-	7.753,82
Decréscimo (acréscimo) em ativos:		
Variação no circulante e não circulante	(2.659.211,52)	(5.708.117,55)
Acréscimo (descréscimo) em passivos:		
Fornecedores e contas a pagar	1.008.893,45	3.626.407,63
Impostos, contribuições e encargos a recolher	417.665,69	625.694,10
Caixa líquida gerada pelas atividades operacionais	**1.647.446,04**	**1.108.396,18**
Fluxos de caixa originados de atividades de investimentos		
Acréscimos/redução em consórciadas	670.969,17	-
Aquisição de imobilizado e intangível	(380.541,07)	13.922,96
Caixa líquida gerada pelas atividades de investimentos	**290.428,10**	**13.922,96**
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.937.874,14**	**1.122.319,14**
Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.937.874,14**	**1.122.319,14**
No início do exercício	**1.127.563,11**	**5.243,97**
No fim do exercício	**3.065.437,25**	**1.127.563,11**

Demonstração do Resultado

	2019	2018
Receitas de obras, serviços e incorporações	66.746.337,53	40.948.399,22
(-) Impostos e contribuições sobre a receita	(4.324.141,32)	(2.152.505,41)
Receitas Líquidas	**62.422.196,21**	**38.795.893,81**
(-) Custo dos serviços prestados e incorporações	(57.166.310,77)	(35.270.391,37)
Lucro Bruto	**5.255.885,44**	**3.525.502,44**
Despesas administrativas	(2.736.271,80)	(1.089.834,37)
Depreciação e amortização	(88.592,69)	(78.051,04)
Outras resultados operacionais	-	168.553,71
Lucro Líquido Antes do Resultado Financeiro	**2.431.020,95**	**2.526.170,74**
Receitas financeiras	463.038,27	87.997,21
Despesas financeiras	(102.553,49)	(135.560,81)
Resultado Financeiro	**360.484,78**	**(47.563,60)**
Resultado Antes dos Tributos sobre os Lucros	**2.791.505,73**	**2.478.607,14**
Provisão Imposto de renda e CSLL	-	-
Resultado Líquidos das Operações Continuadas	**2.791.505,73**	**2.478.607,14**
Resultado Líquido do Período	**2.791.505,73**	**2.478.607,14**
Resultado líquido do período por ação	0,23	0,21

A Diretoria
José Maria Augusto - Contador - CRC - 1SP126.202/O-7

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório do Auditores Independentes, estão a disposição dos Senhores Acionistas na sede da Sociedade.

Disal - Distribuidores Associados de Livros S.A.

CNPJ - 62.277.041/0001-87 - NIRE - 35300131771
Aviso aos Acionistas
Encontram-se à disposição dos Acionistas, no escritório da Companhia localizado na Avenida Marginal Direita do Tietê, 800, Vila Jaguara, São Paulo/SP, os documentos do Artigo 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019. São Paulo, 04 de março de 2020. Diretor Presidente - Renato Guazzelli

DIGIGRAF Distribuidora Comércio e Serviços S.A.

CNPJ/MF: 54.472.956/0001-15 - NIRE: 35.300.337.328
Aviso aos Acionistas
Encontram-se à disposição dos Acionistas, no escritório da Companhia localizado na Rua Soares de Avelar, nº 894, Vila Guarani, São Paulo/SP, CEP: 04306-020, os documentos do Artigo 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019. São Paulo, 03 de março de 2020. Diretor Presidente: Antônio Francisco da Rita Leal.

Empresas & Negócios

www.netjen.com.br
TEL: 3106-4171

Publicidade legal em jornal é obrigação. Tá legal?

Não pode haver dúvida a respeito: publicidade legal deve ser divulgada no Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia. Continua valendo o que diz a lei 6404/76.

Empresas, contadores, administradores devem ficar atentos aos efeitos da perda de validade da Medida Provisória 892, que previa mudanças nestes procedimentos. A MP caducou no inicio de dezembro passado e, portanto, volta a valer a legislação vigente.

Achamos importante dar este aviso porque muitos profissionais e empresários ainda não se deram conta desta mudança e podem incorrer nas ***punições previstas***.

Traga sua publicidade legal para o jornal ***Empresas e Negócios***, uma publicação com 17 anos de tradição, bons serviços e qualidade editorial.

Aproveite também a praticidade de transitar online seus anúncios. O E&N foi o pioneiro entre os jornais privados na certificação digital de suas páginas, seguindo a tendência aberta pelo Diário Oficial.

Fale conosco: **3043-4171**

Empresas & Negócios

Este documento foi assinado eletronicamente por Lilian Regina Mancuso.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 98F0-615B-856E-4C77.